



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1510 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 170/2021	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021	5
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº 15/2021	15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 170/2021

DECRETO Nº 170/2021

DATA: 08/07/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ROSANGELA MARIA TOLEDO, portadora do RG. nº 6.174.276-0, inscrita no CPF/MF sob nº 761.091.279-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR/TECNICO DE ENFERMAGEM, Férias Prêmio de 60 (sessenta) dias, relativas ao período de 2006 a 2011, com início em 14/07/2021 e término em 11/09/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EMBALADAS EM MARMITAS DESCARTÁVEIS (MARMITEX) DESTINADAS AOS SERVIDORES DE VÁRIOS SETORES E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

DATA DA ABERTURA: 22 de julho 2021.

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 13:15

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:15.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº 028/2021. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br.

Cambira, 08 de julho de 2021

EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para o REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS.

DATA DA ABERTURA: 23 de julho 2021.

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº 029/2021.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br.

Cambira, 08 de julho de 2021

EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
REF:PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através da Portaria nº 002/2021, torna público que esta retificando o Edital da Licitação denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021**, cujo objeto é **9 REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KIT DE ALARME E CAMERAS DE MONITORAMENTO PARA O PRÉDIO DO CRAS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, 123/06, altera os seguintes itens, como segue:

NO EDITAL

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 hs do dia 12 de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO: 08:30 hs do dia 12 de julho de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 hs do dia 21 de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO: 08:30 hs do dia 21 de julho de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

NO ANEXO 02

Onde se lê:

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 026/2021.

1. HABILITAÇÃO





1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, em até 02 (duas) horas após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados no e-mail: pregoeiro@cambira.pr.gov.br**; com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do(a) Pregoeiro(a) ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Cambira, na Av. Canadá, 3210 (PR), CEP: 86.890-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, **observando o prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Certidão conjunta pertinente aos **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

b) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;





- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

- d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br.

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93, conforme Anexo 10.



Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.3 Quanto à qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante (as certidões que não mencionarem de forma expressa o prazo de vigência, somente serão aceitas se emitidas com data não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data assinalada para recebimento dos envelopes)

1.3.Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4.O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.



1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

1.10 Qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação

Leia-se:

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 026/2021.

1. HABILITAÇÃO





1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, em até 02 (duas) horas após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados no e-mail: pregoeiro@cambira.pr.gov.br**; com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do(a) Pregoeiro(a) ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Cambira, na Av. Canadá, 3210 (PR), CEP: 86.890-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, **observando o prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Certidão conjunta pertinente aos **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

b) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;





- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

- d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br.

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93, conforme Anexo 10.



Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.3 Quanto à qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante (as certidões que não mencionarem de forma expressa o prazo de vigência, somente serão aceitas se emitidas com data não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data assinalada para recebimento dos envelopes)

1.5.Documentação relativa à qualificação técnica:

a) Certidão de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU em plena validade, devendo ser vistada pelo CREA/CAU do Paraná quando a proponente não for sediada neste Estado;

b) Certidão de Registro do responsável técnico junto ao CREA ou CAU em plena validade;

c) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação

d) O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões), acima exigido, deverá(ao) ser comprovado(s) através de Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo CREA/CAU;

e) Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com



os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

- 1.6.O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**



1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

18.15 O valor estimado para este Pregão é de R\$ 326.076,45 (trezentos e vinte e seis mil, setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Leia-se:

18.15 O valor estimado para este Pregão é de R\$ 18.131,66 (dezoito mil, cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

As demais condições do Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2021 P.M.C ficam inalteradas.

Cambira-PR, 08 de julho de 2021

EVERSON ROBERTO DE SOUZA

BENEDETTI

PREGOEIRO





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº 15/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº 15/2021

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão-SRP, do tipo **Menor Preço, Por Item**, visando à contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, TANTO EM ÁREAS INTERNAS QUANTO EXTERNAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, ELIMINAÇÃO DE INSETOS RASTEIROS EM GERAL, DESCUPINIZAÇÃO E ASSEMELHADOS, DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL DE CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E CAIXA DE GORDURA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DOS PRODUTOS ADEQUADOS VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CEMEIS MUNICIPAIS**, além das demais especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, deste edital.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, Av. Canadá, 320, Centro, Cambira/Pr

DATA DA ABERTURA: 22 de julho de 2021

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 08:30

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão – SRP nº **15/2021**.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, situado na Av Canadá, 335, Centro ou através do telefone (43) 3436-1221.

Cambira/Pr 08 de julho de 2021.

EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
PREGOEIRO

FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI
PRESIDENTE AMEC

